**SÚMULA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 05 de junho de 2024 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Marcelo Machado Rodrigues | Coordenador |
| Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) | Membro |
| Paulo Eleutério Cavalcanti Silva (PI) | Membro |
| Aulo Andre Leite de Aquino (RN) | Membro |
| Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves (MT) | Membro |
| Washington Dionísio Sobrinho (PB) | Membro |
| ASSESSORIA | Daniela Demartini e Alessandra Beine Lacerda | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 129ª Reunião Ordinária** | |
| **Encaminhamento** | Aprovada e encaminhada para publicação |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Acordos de Cooperação Técnica e Editais de patrocínio firmados em 2023 e em andamento** |
| **Fonte** | Acordos e protocolos de intenção assinados pela Presidência, Plano de Ação 2024 e chamamentos públicos 01 e 02/2023 |
| **Relator** | Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA) |
| **Encaminhamento** | Durante a reunião houve um esclarecimento da existência de 02 ACTs celebrados com a empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda:   1. **ACT1-Termo de Colaboração para Funcionários e Conselheiros (2021)**   Assinado em: 16/11/2021, com vigência até: 24/11/2024  **Objeto:** disponibilização de assinatura, por 48 (quarenta e oito) meses, da licença de uso do sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, que permite aos funcionários e conselheiros do CAU/BR e CAU/UFs, (apenas para usuários que utilizem o e-mail institucional @cauUF.gov.br), de forma ilimitada, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar normas técnicas Brasileiras, Mercosul e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.  **Investimento:** CAU/BR 04 parcelas anuais de R$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais).   1. **ACT2 -Termo de Credenciamento em formato de assinatura para Arquitetos e Urbanistas (2024)**   Assinado em: 20/05/2024  **Objeto:** disponibilizar condições diferenciadas para arquitetos e urbanistas (CPF) e empresas (CNPJ), devidamente registrados no CAU/BR, para assinar planos de acesso na Plataforma Target Normas - Assinatura Prime (web+app) com 50% de desconto (https://normas.com.br/seja-um-clienteprime); descontos de até 90% em downloads de arquivos; acesso à Revista Digital AdNormas com artigos semanais; acesso ao sistema de perguntas e respostas sobre requisitos técnicos; e acesso aos projetos de normas técnicas Brasileiras em consulta nacional.  **Investimento:** não há investimento financeiro para o CAU/BR – apenas para os profissionais e empresas ao realizar a assinatura de um dos planos ofertados pela Target.  O representante da Target foi convidado para complementar os esclarecimentos sobre os referidos acordos, restando acordado a realização das seguintes atividades:   1. Reanalisar os termos do ACT 1, verificando a possibilidade de melhorias; 2. Solicitar a alteração do administrador do ACT 1 na plataforma e verificar o funcionamento das inscrições e inscritos. 3. Sobre o ACT2 – endereçar à área de Comunicação a realizar uma campanha de MKT de fácil entendimento. 4. Sobre o ACT com o BIM Fórum Brasil: solicitar a divulgação do Edital 1. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Programa Brasil MAIS (Meio Ambiente Integrado e Seguro) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** |
| **Fonte** | Plano de Ação – Programação 2024 |
| **Relator** | Conselheiro Luís Hildebrando TO) |
| **Encaminhamento** | Durante a reunião houve um esclarecimento quanto aos assuntos tratados na reunião técnica, realizada entre a SCCON e o CSC-CAU/BR, no dia 29/05, na qual foi possível trocar informações entre as partes sobre as possibilidades de integração das imagens da Programa Brasil MAIS ao projeto ao IGEO.  Após a conclusão da apresentação, restou acordado as seguintes orientações:   1. Incluir as informações na Nota Técnica para a Plenária de junho visando deliberar a adesão; 2. Iniciar a análise de possíveis contrapartidas do CAU/BR em conjunto com o CSC-CAU/BR; 3. Alinhar as ações com as demais Comissões afetas ao tema; 4. Recomendar a realização de treinamento de capacitação de uso no IGEO. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Caderno de Licenciamento** |
| **Fonte** | Plano de Ação – Programação 2024 |
| **Relator** | Conselheiro João Dantas (DF) |
| **Encaminhamento** | Após debate sobre tema, restou acordado que seria realizado uma interlocução junto a outros agentes afetos ao tema, especialmente aos gestores públicos das secretarias de desenvolvimento urbano. Assim, restou acordado as seguintes orientações:   1. Analisar o caderno atual e elencar os pontos de atenção (João/Alessandra) 2. Reunir outras iniciativas afins de outras entidades, promover encontros e debates com os autores e analisar as convergências e divergências; 3. Interagir com as diferentes com as partes envolvidas no processo de licenciamento e promover encontros e debates para compreensão do processo junto aos gestores públicos, identificando as boas práticas ou pontos de atenção. 4. Encaminhar expediente à CNM e FNP solicitando indicarem quais são os municípios que implementaram soluções licenciamento urbanistico digital, simplificado e/ou racionalizado (contextualização); 5. Dar destaque deste tema no Seminário da CPP; e 6. Revisar o documento atual após as interlocuções supracitadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Tabela Indicativa de Honorários do CAU/BR** |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator** | Conselheiro Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira (PI) e Washington Dionísio Sobrinho (PB) |
| **Encaminhamento** | Ao rever o tema, foi reforçado o pedido de encaminhamento de Ofício ao presidente do IAB e membro do CEAU, Odilo Almeida Filho, solicitando uam atualização da proposta devendo contemplar os seguintes posicionamentos apesentados pela CPP:   1. estabelecer uma proposição de cunho orientativo e 2. convergir a atribuição aos serviços de arquitetura.   Foi solicitado também, encaminhar ofício ao ex-conselheiro Rubens Camilo (MS) para apresentar a tabela que foi desenvolvida na gestão anterior. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Proposta de Plano de Trabalho da CPP para 2024** |
| **Fonte** | Presidência e Gerência de Planejamento do CAU/BR |
| **Relator** | Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA) |
| **Encaminhamento** | Sobre os eventos previstos, restou acordado que:   * **Semana da Habitação - Fortaleza/CE**   Trata-se de uma agenda conjunta entre CPUA/CPP  As atividades da CPP acontecerão entre os dias 20 e 21/08/2024.  Foram indicados os seguintes membros da CPP para a participarão de paineis como moderador/relator:   * Marcelo Machado Rodrigues (MA) - moderador * Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) - moderador * Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves (MT) - relator * Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira (PI) - relator * **Seminário Nacional da CPP-CAU/BR – 08/10**   O Seminário Nacional da CPP será realizado no dia 08/11/2024, em Brasília, com a temática de Empreendedorismo e Inovação.  Restou acordado que a assessora da Comissão fará um resumo de todas as propostas citadas (temas/palestrantes) e promoverá uma nova reunião on-line para apresentação de uma proposta preliminar de programação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Câmara Temática do Empreendedorismo** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/BR |
| **Relator** | Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA) |
| **Encaminhamento** | Sobre a Câmara Temática do Empreendedorismo foi informado que a primeira reunião será agendada para o dia 24/06/2024 e que o objetivo principal deste encontro seria nivelar todos os integrantes sobre o que é Empreendedorismo – para que todos os esforços sejam direcionados para o mesmo propósito dentro das inciativas, necessidades e atribuições do CAU/BR. O resultado será apresentado na próxima reunião buscando também convergir com as atividades da CPP e possivel integração de pauta no Seminário Nacional da CPP. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Fundo para ATHIS.** |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator** | Coordenador Marcelo Machado Rodrigues (MA) |
| **Observações** | Após discussão sobre a temática restou acordado uma ideia inicial de compreender o funcionamento do Programa Atual de Habitação de Interesse Social junto à Secretaria Nacional de Habitação, e articular propostas inovadoras de atuação e desenvolvimento de HIS, observando a possibilidade de adoção/utilização de outros fundos nacionais destinados para este fim. |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Alessandra Beine Lacerda, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCELO MACHADO RODRIGUES**  Coordenador | **ALESSANDRA LACERDA**  Assessora Especial da Presidência |